



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



INDICE

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM/CE N.º 03/2013

ITEM	DESCRIÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas - FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Mulungu, 30 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 05.30-001/2023/SETUR

A Sua Excelência o Senhor
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO** atinente ao exercício financeiro de **2022** – (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022).

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,


FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
Secretário de Turismo, Cultura e Desporto
CPF: 749.309.663-53



PORTARIA Nº 086/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que
lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

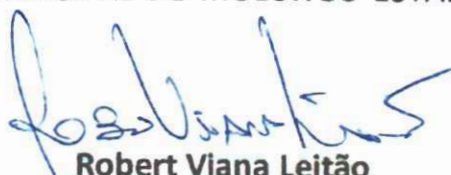
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA, CPF Nº
749.309.663-53, para exercer o cargo com provimento comissionado de
SECRETÁRIO DO TURISMO, CULTURA E DESPORTO do Município, cargo criado pela
Lei Nº 154/09 de 20/04/2009, com lotação na sede da Secretaria do Turismo,
Cultura e Desporto.

**PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a partir deste ATO o senhor Secretário de
Turismo, Cultura e Desporto autorizado a assinar todo e qualquer documento
para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria, com exceção de portarias
de nomeação, decretos, leis e outros que forem de exclusividade do Sr. Prefeito
Municipal.**

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria
correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art.3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação
revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 21 DE
JANEIRO DE 2021.



Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1644 - e-mail: prefeituramulungu@gmail.com

SITE - WWW.MULUNGUCE.GOV.BR

CNPJ: 07.910.730/0001-79



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **MULUNGU**

Exercício: **2022**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:		
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):		
10-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO		
Nome do Servidor (Gestor):		
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA		
Cargo/Função:	CPF:	
Secretário de Turismo, Cultura e Desporto	749.309.663-53	
Matrícula:	Período da Gestão:	
5099	01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
086/2021	21/01/2021	21/01/2021
Delegação de Competência:		
GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS		
Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE-CE:
21/01/2021	21/01/2021	21/01/2021
Endereço Residencial:		
RUA 10, S/Nº		
Bairro/Distrito:		
CONJUNTO PADRE PEDROSA		
Município:	UF:	CEP:
MULUNGU	CE	62764-000
Telefones:		
(85) 9.8221-0130		
Elaborado por:		Período da Gestão:
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA		01/01/2022 a 31/12/2022
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
086/2021	21/01/2021	21/01/2021

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS:

Diego Torquato Almeida

ASS:

Alini Mabiane Gomes de Paula

ASS:

Francisco Juscelino Alves de Lima

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Município: MULUNGU	Mês/Ano: 12/2022
Órgão: 09-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO	Unidade orçamentária: 0901-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: MULUNGU	Exercício: 2022		
Empresa: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador: DIEGO TORQUATO ALMEIDA		
CNPJ: 13.025.973/0001-27	CRC/CE: 914/0	CPF: 006.356.623-02	CRC/CE: 020932/0
Endereço Comercial: RUA TOMAS ACIOLY, 1493 DIONÍSIO TORRES - CEP: 60.135-206 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA MACHADO DE ASSIS, 800, APTO 304 - TORRE IRACEMA, DAMAS - CEP: 60.426-000 FORTALEZA/CE		
Telefone: (85) 9.9178-6718	Telefone Fixo e Celular: (85) 9.9178-6718		
Email: financegcontabil@gmail.com	Email: diegotor4@homtmail.com		

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/0 – CPF: 006.356.623-02

ASS: _____

Almi Mabiane

NOME: Almi Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

ASS: _____

Francisco Juscelino Alves de Lima

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000914/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/05/2023 as 17:05:19.

Válido até: 03/08/2023.

Código de Controle: 674422.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-020932/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/05/2023 as 17:04:42.

Válido até: 03/08/2023.

Código de Controle: 382269.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	1.747.452,79	868.875,59
Receitas Derivadas e Originárias	2.316,06	2.657,34
Transferências Correntes Recebidas	0,00	97.383,81
Outros Ingressos Operacionais	1.745.136,73	768.834,44
Desembolsos	1.722.279,09	916.964,95
Pessoal e Demais Despesas	1.549.290,29	771.671,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	172.988,80	145.293,60
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	25.173,70	-48.089,36
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	315.010,88	51.452,34
Aquisição de Ativo Não Circulante	315.010,88	51.452,34
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-315.010,88	-51.452,34
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	200.000,00	50.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	200.000,00	50.000,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	200.000,00	50.000,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-89.837,18	-49.541,70
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	92.536,38	142.078,08
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.699,20	92.536,38
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.316,06	2.657,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	200.000,00	50.000,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	202.316,06	52.657,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	97.383,81
da União	0,00	97.383,81
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	97.383,81
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Administração	850.911,29	0,00
Cultura	584.779,00	764.112,05
Comércio e Serviços	5.000,00	0,00
Desporto e Lazer	108.600,00	7.559,30
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.549.290,29	771.671,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	25.173,70
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-315.010,88
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	200.000,00
- TOTAL..:	R\$	-89.837,18
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	92.536,38
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	2.699,20

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balço Orçamentário

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	0,00	0,00	2.316,06	2.316,06
Receita Patrimonial	0,00	0,00	2.316,06	2.316,06
Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.316,06	2.316,06
Receitas de Capital	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	202.316,06	202.316,06
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	202.316,06	202.316,06
Déficit (IV)	2.121.000,00	2.038.721,17	1.836.405,11	
Total (V) = (III + IV)	2.121.000,00	2.038.721,17	2.038.721,17	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	1.182.500,00	1.717.716,00	1.717.716,00	1.717.716,00	1.549.290,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	195.200,00	520.213,87	520.213,87	520.213,87	520.213,87	0,00
Outras Despesas Correntes	987.300,00	1.197.502,13	1.197.502,13	1.197.502,13	1.029.076,42	0,00
Despesas de Capital	938.500,00	321.005,17	321.005,17	321.005,17	315.010,88	0,00
Investimentos	854.000,00	321.005,17	321.005,17	321.005,17	315.010,88	0,00
Inversões Financeiras	84.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.121.000,00	2.038.721,17	2.038.721,17	2.038.721,17	1.864.301,17	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.121.000,00	2.038.721,17	2.038.721,17	2.038.721,17	1.864.301,17	0,00
Superávit (IX)			0,00			0,00

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Total (X) = (VIII + IX)	2.121.000,00	2.038.721,17	2.038.721,17	2.038.721,17	1.864.301,17	0,00
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	5.000,00	19.712,57	19.712,57	19.712,57	0,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	5.000,00	19.712,57	19.712,57	19.712,57	0,00	5.000,00
Total	5.000,00	19.712,57	19.712,57	19.712,57	0,00	5.000,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes	576,11	57.729,07	57.729,07	130,00	446,11	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	5.946,92	5.946,92	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	576,11	51.782,15	51.782,15	130,00	446,11	
Despesas de Capital	0,00	30.269,00	16.491,00	0,00	13.778,00	
Investimentos	0,00	30.269,00	16.491,00	0,00	13.778,00	
Total	576,11	87.998,07	74.220,07	130,00	14.224,11	

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2022, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 202.316,06 (DUZENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.121.000,00	2.038.721,17	2.038.721,17	2.038.721,17	1.864.301,17	0,00



Notas Explicativas

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balço Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	202.316,06	150.041,15	Despesa Orçamentária (VI)	2.038.721,17	930.834,33
Ordinaria	2.316,06	100.041,15	Ordinaria	1.752.236,00	908.824,33
Vinculada	200.000,00	50.000,00	Vinculada	286.485,17	22.010,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	50.000,00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	22.010,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.000,00	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	286.485,17	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.661.574,84	707.988,92	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	5.104,14
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	1.661.574,84	707.988,92	Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	5.104,14
Recebimentos Extraorçamentários (III)	257.981,89	168.556,16	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	172.988,80	140.189,46
CONTRIB. SINDICAL	290,40	264,00	CONTRIB. SINDICAL	264,00	264,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	26,40	0,00	CONTRIBUICAO SINDICAL	26,40	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	45.523,11	30.006,44	Contribuicao Previdenciaria - INSS	39.441,82	28.677,47
EMPRESTIMO - BB	3.487,80	3.487,80	EMPRESTIMO - BB	3.487,80	3.487,80
EMPRESTIMO - CEF	3.592,32	3.592,32	EMPRESTIMO - CEF	3.592,32	3.592,32
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	2.118,35	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	2.542,02
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	19.712,57	FALTAS	240,79	1.650,00
Empenhado a Pagar Processado	174.420,00	87.998,07	IRRF	9.679,79	9.662,80
FALTAS	240,79	1.650,00	ISS	13.468,57	3.484,83
IRRF	9.679,79	9.662,80	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.151,20	3.015,33
ISS	13.468,57	3.484,83	Restos a Pagar 2020	0,00	80.582,88
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.151,20	3.015,33	Restos a Pagar 2021	93.932,64	0,00
Salario Familia	4.101,51	3.563,65	Salario Familia	5.703,47	3.230,01
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	92.536,38	142.078,08	Caixa e Equivalente de Caixa	2.699,20	92.536,38
B.B 8.828-5 (PMM-SECULT)	17,05	0,00	B.B 8.828-5 (PMM-SECULT)	82,16	17,05
B.B 15.247-1 (LEI A BLANC)	11.669,16	0,00	B.B 15.247-1 (LEI A BLANC)	0,00	11.669,16
B.B 647.166-3 (PM CONT. ESCADARIA)	0,00	142.078,08	CEF 71.164-6 (CONV 67/21 MAPP 973)	2.617,04	80.850,17
CEF 71.164-6 (CONV 67/21 MAPP 973)	80.850,17	0,00			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.214.409,17	1.168.664,31	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.214.409,17	1.168.664,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanço Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 202.316,06 (DUZENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	2.316,06	Administração	983.882,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

10 - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Receita Patrimonial	2.316,06	Comércio e Serviços	10.000,00
Receitas de Capital	200.000,00	Cultura	915.519,17
Transferências de Capital	200.000,00	Desporto e Lazer	129.320,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	202.316,06	Despesa Total	2.038.721,17

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO(A)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	286.485,17	0,00			
OBRAS EM ANDAMENTO	286.485,17	0,00			
INSTALAÇÕES	246.291,08	246.291,08			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	118.245,63	118.245,63			
OUTROS BENS IMÓVEIS	118.245,63	118.245,63			
Total	743.399,71	508.016,66	Total	743.399,71	508.016,66
Ativo Financeiro	4.644,40	92.879,62	Passivo Financeiro	199.283,00	93.105,38
Ativo Permanente	738.755,31	415.137,04	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				544.116,71	414.911,28

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 734.321,88 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2022 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 188.644,11 (CENTO E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 10.638,89 (DEZ MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 544.116,71 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).



Notas Explicativas

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO(A)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.868.454,33	872.657,41	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.739.248,90	901.436,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.316,06	2.657,34	PESSOAL E ENCARGOS	506.691,90	331.245,18
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.316,06	2.657,34	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	439.460,34	296.264,73
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.316,06	2.657,34	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	439.460,34	296.264,73
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.316,06	2.657,34	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	439.460,34	296.264,73
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	2.316,06	2.657,34	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	439.460,34	296.264,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.861.574,84	855.372,73	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	439.460,34	296.264,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.661.574,84	707.988,92	ENCARGOS PATRONAIS	67.231,56	34.980,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.661.574,84	707.988,92	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	67.231,56	34.980,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.661.574,84	707.988,92	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	67.231,56	34.980,45
REPASSE RECEBIDO	1.661.574,84	707.988,92	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	67.231,56	34.980,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	97.383,81	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	993.287,03	428.153,57
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	97.383,81	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	106.949,85	55.488,52
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	0,00	97.383,81	CONSUMO DE MATERIAL	106.949,85	51.533,52
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	97.383,81	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	106.949,85	51.533,52
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	200.000,00	50.000,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	106.949,85	51.533,52
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	200.000,00	50.000,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	3.955,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	200.000,00	50.000,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.955,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	200.000,00	50.000,00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.955,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	4.563,43	14.627,34	SERVIÇOS	886.337,18	372.665,05
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.433,43	1.820,33	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	23.779,88	25.000,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.433,43	1.820,33	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	23.779,88	25.000,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	4.433,43	1.820,33	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	23.779,88	25.000,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.433,43	1.820,33	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	862.557,30	347.665,05
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	130,00	12.807,01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	862.557,30	347.665,05
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	130,00	12.807,01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	862.557,30	347.665,05
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	130,00	12.807,01	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.104,14
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	5.104,14
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	0,00	5.104,14

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			0,00	5.104,14
REPASSE CONCEDIDO			0,00	5.104,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			239.269,97	136.933,81
PREMIAÇÕES			0,00	1.180,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS			0,00	1.180,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	1.180,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS			0,00	1.180,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			239.269,97	135.753,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			239.269,97	135.753,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:			239.269,97	135.753,81
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			239.269,97	135.753,81
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			129.205,43	28.779,29

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	426.816,17	81.721,34
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Variações Patrimoniais

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA

SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.868.454,33(UM MILHAO OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.739.248,90(UM MILHAO SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



BENS MÓVEIS INCORPORADOS



Unidade Gestora:		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO								
Unidade Orçamentária:		0901 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO								
Funcional Programática:		04.122.0021.2.107.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO								
Natureza da Despesa:		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente								
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
21/02/2022	1		17020008	17/02/2022	E5 EMPREENDIMENTOS LTDA	17.325,00	17.325,00	0,00	17.325,00	0,00
Totais por Natureza R\$:							17.325,00		17.325,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							17.325,00		17.325,00	
Funcional Programática:		13.392.0215.2.108.0000 GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA BANDA DE MÚSICA MAESTRO JOSÉ HEITOR LEITÃO ARRUDA								
Natureza da Despesa:		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente								
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
28/02/2022	244		25020026	25/02/2022	J R COELHO TAVARES - ME	17.195,00	17.195,00	0,00	17.195,00	0,00
Totais por Natureza R\$:							17.195,00		17.195,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							17.195,00		17.195,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							34.520,00		34.520,00	
Total por Unidade Gestora R\$:							34.520,00		34.520,00	
Totais Gerais R\$:							34.520,00		34.520,00	

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S

Contador CRC914/O-7

Almida Paulo

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA

Tesoureiro

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



BENS IMÓVEIS INCORPORADOS



Unidade Gestora:		SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO								
Unidade Oçamentária:		0901 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO								
Funcional Programática:		13.392.0212.1.017.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIIS								
Natureza da Despesa:		4.4.90.51.00 Obras e Instalações								
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
09/03/2022	1341		04030001	04/03/2022	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	55.548,40	55.548,40	0,00	55.548,40	0,00
					Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO.					
06/04/2022	1367		07030010	07/03/2022	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	60.938,34	60.938,34	0,00	60.938,34	0,00
					Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO.					
23/05/2022	1414		13050016	13/05/2022	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	21.719,35	21.719,35	0,00	21.719,35	0,00
					Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO.					
03/08/2022	1494		01070022	01/07/2022	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	52.905,50	0,00	0,00	0,00	0,00
					Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 4ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO.					
11/10/2022	1562		01090126	01/09/2022	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	116.772,27	116.772,27	0,00	116.772,27	0,00
					Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO.-					
09/11/2022	1593		09110001	09/11/2022	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	31.506,81	31.506,81	0,00	25.512,52	5.994,29
					Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 5ª (QUINTA) MEDIÇÃO.					
Totais por Natureza R\$:							286.485,17		280.490,88	
Totais por Funcional Programática R\$:							286.485,17		280.490,88	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							286.485,17		280.490,88	
Total por Unidade Gestora R\$:							286.485,17		280.490,88	
Totais Gerais R\$:							286.485,17		280.490,88	

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S

Contador CRC914/O-7

Alini Mabiane

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA

Tesoureiro

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
III – Anexos Auxiliares





Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	2.316,06	Despesas Correntes	1.717.716,00
Receita Patrimonial	2.316,06	Pessoal e Encargos Sociais	520.213,87
DEFICIT Corrente	1.715.399,94	Outras Despesas Correntes	1.197.502,13
Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas de Capital	321.005,17
Deduções do FUNDEB	0,00	Investimentos	321.005,17
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	200.000,00		
Transferências de Capital	200.000,00		
DEFICIT Capital	121.005,17		
R E S U M O			
Receitas Correntes	2.316,06	Despesas	1.717.716,00
Receitas de Capital	200.000,00	Despesas de Capital	321.005,17
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.836.405,11		
Total Geral do Anexo 01:	2.038.721,17		2.038.721,17

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.316,06
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		2.316,06	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.316,06		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.316,06		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.316,06		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.316,06		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	2.316,06		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			200.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		200.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00		
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00		
Total Geral:				202.316,06

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 09.01 Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.717.716,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		520.213,87	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	520.213,87		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	439.460,34		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.231,56		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.521,97		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.197.502,13	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	129.320,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	129.320,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.068.182,13		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	105.129,52		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	23.779,88		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	857.078,73		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	82.194,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			321.005,17
4.4.00.00.00	Investimentos		321.005,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	321.005,17		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	286.485,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.520,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.038.721,17	2.038.721,17	2.038.721,17
			Total Geral:	2.038.721,17

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.717.716,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		520.213,87	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	520.213,87		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	439.460,34		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.231,56		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.521,97		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.197.502,13	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	129.320,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	129.320,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.068.182,13		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	105.129,52		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	23.779,88		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	857.078,73		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	82.194,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			321.005,17
4.4.00.00.00	Investimentos		321.005,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	321.005,17		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	286.485,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.520,00		
Total Geral:				2.038.721,17

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 09.01 Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	983.882,00	983.882,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	983.882,00	983.882,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	983.882,00	983.882,00
13.000.0000	Cultura	0,00	286.485,17	629.034,00	915.519,17
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	286.485,17	629.034,00	915.519,17
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E	0,00	286.485,17	0,00	286.485,17
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS	0,00	0,00	522.445,00	522.445,00
13.392.0215	PRESERVAÇÃO E	0,00	0,00	106.589,00	106.589,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.0000	Turismo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	129.320,00	129.320,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	129.320,00	129.320,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	129.320,00	129.320,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	296.485,17	1.742.236,00	2.038.721,17
Total Geral:		0,00	296.485,17	1.742.236,00	2.038.721,17

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	983.882,00	983.882,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	983.882,00	983.882,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	983.882,00	983.882,00
13.000.0000	Cultura	0,00	286.485,17	629.034,00	915.519,17
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	286.485,17	629.034,00	915.519,17
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E	0,00	286.485,17	0,00	286.485,17
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS	0,00	0,00	522.445,00	522.445,00
13.392.0215	PRESERVAÇÃO E	0,00	0,00	106.589,00	106.589,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.0000	Turismo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	129.320,00	129.320,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	129.320,00	129.320,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	129.320,00	129.320,00
Total Geral:		0,00	296.485,17	1.742.236,00	2.038.721,17

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	983.882,00	0,00	983.882,00
04.122.0000	Administração Geral	983.882,00	0,00	983.882,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	983.882,00	0,00	983.882,00
13.000.0000	Cultura	629.034,00	286.485,17	915.519,17
13.392.0000	Difusão Cultural	629.034,00	286.485,17	915.519,17
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	0,00	286.485,17	286.485,17
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	522.445,00	0,00	522.445,00
13.392.0215	PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	106.589,00	0,00	106.589,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.0000	Turismo	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	129.320,00	0,00	129.320,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	129.320,00	0,00	129.320,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	129.320,00	0,00	129.320,00
Total Geral:		1.752.236,00	286.485,17	2.038.721,17

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	983.882,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	983.882,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	915.519,17	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	915.519,17	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	10.000,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	0,00	129.320,00	0,00	2.038.721,17
Total Geral:	0,00	0,00	129.320,00	0,00	2.038.721,17

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	200.000,00	200.000,00 (+)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	200.000,00	200.000,00 (+)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	200.000,00	200.000,00 (+)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	200.000,00	200.000,00 (+)
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	200.000,00	200.000,00 (+)
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00 (+)
Total Geral:		0,00	202.316,06	202.316,06 (+)

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 09.01 Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.717.716,00	0,00	1.717.716,00	1.717.716,00	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	520.213,87	0,00	520.213,87	520.213,87	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	520.213,87	0,00	520.213,87	520.213,87	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	439.460,34	0,00	439.460,34	439.460,34	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.231,56	0,00	67.231,56	67.231,56	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	13.521,97	0,00	13.521,97	13.521,97	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.197.502,13	0,00	1.197.502,13	1.197.502,13	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	129.320,00	0,00	129.320,00	129.320,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	129.320,00	0,00	129.320,00	129.320,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.068.182,13	0,00	1.068.182,13	1.068.182,13	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	105.129,52	0,00	105.129,52	105.129,52	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	23.779,88	0,00	23.779,88	23.779,88	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	857.078,73	0,00	857.078,73	857.078,73	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	82.194,00	0,00	82.194,00	82.194,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	321.005,17	0,00	321.005,17	321.005,17	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	321.005,17	0,00	321.005,17	321.005,17	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	321.005,17	0,00	321.005,17	321.005,17	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	286.485,17	0,00	286.485,17	286.485,17	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	34.520,00	0,00	34.520,00	34.520,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.038.721,17	0,00	2.038.721,17	2.038.721,17	0,00
Total Geral:		2.038.721,17	0,00	2.038.721,17	2.038.721,17	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO(A)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	205,08	4.101,51	5.703,47	1.807,04	0,00
Salario Familia	0,00	205,08	4.101,51	5.703,47	1.807,04	0,00
INSS	3.509,72	0,00	45.523,11	39.441,82	0,00	9.591,01
Contribuicao Previdenciaria - INSS	3.509,72	0,00	45.523,11	39.441,82	0,00	9.591,01
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	9.679,79	9.679,79	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	9.679,79	9.679,79	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	13.468,57	13.468,57	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	13.468,57	13.468,57	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	3.151,20	3.151,20	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	3.151,20	3.151,20	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	316,80	290,40	0,00	26,40
CONTRIB. SINDICAL	0,00	0,00	290,40	264,00	0,00	26,40
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	26,40	26,40	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.021,48	0,00	7.080,12	7.080,12	0,00	1.021,48
EMPRESTIMO - BB	722,12	0,00	3.487,80	3.487,80	0,00	722,12
EMPRESTIMO - CEF	299,36	0,00	3.592,32	3.592,32	0,00	299,36
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	240,79	240,79	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	240,79	240,79	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	113.286,75	0,00	174.420,00	94.062,64	0,00	193.644,11
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	24.712,57	0,00	0,00	19.712,57	0,00	5.000,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	88.574,18	0,00	174.420,00	74.350,07	0,00	188.644,11
Total Geral:	117.817,95	205,08	257.981,89	173.118,80	1.807,04	204.283,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

Francisco Juscelino Alves de Lima
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO** no exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), nada tem a registrar no MODELO 03 - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu - Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O - CPF: 006.356.623-02

ASS: Alini Mabiane

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 - CPF: 665.015.803-82

ASS: Francisco Juscelino Alves de Lima

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 - CPF: 749.309.663-53





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

Município: MULUNGU

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: 09-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Gestora: 10-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: Alini Mabiane Gomes de Paula

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

ASS: Francisco Juscelino Alves de Lima

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)





DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO** no exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.**

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: _____

Alini Mabiane

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

ASS: _____

Francisco Juscelino A. de Lima

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

Município: MULUNGU

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: 09-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Gestora: 10-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: _____

Alini Mabiane Gomes de Paula

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

ASS: _____

Francisco Juscelino Alves de Lima

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328 – 1644 e-mail: prefeituramulungu@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79
mulungu.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 2

(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE N° 03/2013
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)





DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO** no exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu - Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

Diego Torquato Almeida

ASS: _____

Alini Mabiane

ASS: _____

Francisco Juscelino Alves de Lima

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

CRC/CE: 020932/O - CPF: 006.356.623-02

MAT.: 1763 - CPF: 665.015.803-82

MAT.: 5099 - CPF: 749.309.663-53



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: MULUNGU

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: 09-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Gestora: 10-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: _____

Alini Mabiane

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

ASS: _____

Francisco Juscelino Alves de Lima

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE N° 03/2013
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



RESTOS A PAGAR INSCRITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Período: (01/01/2022 a 31/12/2022)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 10 - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 0901 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Funcional Programática: 04.122.0021.2.107-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
25070020	25/07/2022	Global	GOLACO SPORT LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	17.246,00	7.246,00	0,00	7.246,00
02090004	02/09/2022	Ordinário	R. D. DE OLIVEIRA - EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.256,15	1.256,15	0,00	1.256,15
02090013	02/09/2022	Ordinário	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.072,15	2.072,15	0,00	2.072,15
07110022	07/11/2022	Ordinário	R. D. DE OLIVEIRA - EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.359,48	1.359,48	0,00	1.359,48
07110026	07/11/2022	Ordinário	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.272,59	2.272,59	0,00	2.272,59
05120003	05/12/2022	Ordinário	R. D. DE OLIVEIRA - EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.278,68	1.278,68	0,00	1.278,68
05120006	05/12/2022	Ordinário	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.869,40	2.869,40	0,00	2.869,40
16120001	16/12/2022	Ordinário	V B S DE OLIVERIA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	15.460,00	15.460,00	0,00	15.460,00
26120017	26/12/2022	Ordinário	AUTO POSTO SERRA AZUL LTDA - EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	793,63	793,63	0,00	793,63
26120023	26/12/2022	Ordinário	R. D. DE OLIVEIRA - EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.610,20	1.610,20	0,00	1.610,20
26120024	26/12/2022	Ordinário	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.044,25	2.044,25	0,00	2.044,25
26120037	26/12/2022	Ordinário	JOSE ADHAILTON DA ROCHA SILVA - M	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	306,00	306,00	0,00	306,00
Total da Natureza:					48.568,53	38.568,53	0,00	38.568,53

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120033	01/12/2022	Ordinário	ANTONIO ONILDO BRAZIL DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.180,11	1.180,11	0,00	1.180,11
01120034	01/12/2022	Ordinário	AURICELIO ALVES DE SOUZA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.180,11	1.180,11	0,00	1.180,11
01120035	01/12/2022	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA FREITAS	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.180,11	1.180,11	0,00	1.180,11
01120036	01/12/2022	Ordinário	LISLANE SILVA DANTAS	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.180,11	1.180,11	0,00	1.180,11
01120037	01/12/2022	Ordinário	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO PAULIN	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.180,11	1.180,11	0,00	1.180,11
01120038	01/12/2022	Ordinário	MILIANE DA SILVA NOGUEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.180,11	1.180,11	0,00	1.180,11
01120039	01/12/2022	Ordinário	ROCHELLE ALVES NASCIMENTO DE LIM	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.239,00	1.239,00	0,00	1.239,00
01120040	01/12/2022	Ordinário	VICENTE FERRO DA SILVA NETO	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.180,11	1.180,11	0,00	1.180,11
01120041	01/12/2022	Ordinário	FLORA ROCHA ARAUJO	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.180,11	1.180,11	0,00	1.180,11
01120099	01/12/2022	Ordinário	ALEF GOMES FREITAS	1500000000 - Recursos não vinculados de	300,00	300,00	0,00	300,00
01120109	01/12/2022	Ordinário	ELENILDO ABREU DE ANDRADE	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
Total da Natureza:					11.379,88	11.379,88	0,00	11.379,88

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03010083	03/01/2022	Global	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA SARAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.980,00	900,00	0,00	900,00
09020004	09/02/2022	Global	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.000,00	400,00	0,00	400,00
15020023	15/02/2022	Global	PROJECONV-ASSESSORIA DE PROJETO	1500000000 - Recursos não vinculados de	37.450,00	3.745,00	0,00	3.745,00
11040032	11/04/2022	Global	FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	11.200,00	1.400,00	0,00	1.400,00
01060029	01/06/2022	Global	CAMILA CAVALCANTE ROCHA CRESCEN	1500000000 - Recursos não vinculados de	13.800,00	2.300,00	0,00	2.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Período: (01/01/2022 a 31/12/2022)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
23080014	23/08/2022	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.165,00	1.165,00	0,00	1.165,00
09090011	09/09/2022	Global	MT MARTINS BATISTA LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
01110020	01/11/2022	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER VIC	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.478,57	5.478,57	0,00	5.478,57
03110008	03/11/2022	Ordinário	MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	11.485,16	11.485,16	0,00	11.485,16
01120114	01/12/2022	Ordinário	PROJECONV-ASSESSORIA DE PROJETO	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.745,00	3.745,00	0,00	3.745,00
01120122	01/12/2022	Ordinário	MT MARTINS BATISTA LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01120155	01/12/2022	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER VIC	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.478,57	5.478,57	0,00	5.478,57
01120165	01/12/2022	Ordinário	CAMILA CAVALCANTE ROCHA CRESCE	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.300,00	2.300,00	0,00	2.300,00
01120166	01/12/2022	Ordinário	FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00
01120265	01/12/2022	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
01120272	01/12/2022	Ordinário	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA SARAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	180,00	180,00	0,00	180,00
20120003	20/12/2022	Ordinário	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES I	1500000000 - Recursos não vinculados de	13.320,00	13.320,00	0,00	13.320,00
Total da Natureza:					125.382,30	65.697,30	0,00	65.697,30
Total Projeto Atividade:					185.330,71	115.645,71	0,00	115.645,71

Funcional Programática: 13.392.0212.1.017-0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Natureza Despesa: 44905100 - Obras e Instalações					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
09110001	09/11/2022	Global	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI - E	1701000000 - Outras Transferências de Co	31.506,81	5.994,29	0,00	5.994,29
Total da Natureza:					31.506,81	5.994,29	0,00	5.994,29
Total Projeto Atividade:					31.506,81	5.994,29	0,00	5.994,29

Funcional Programática: 13.392.0213.2.113-0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
12090007	12/09/2022	Ordinário	F C CUNHA RUFINO - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.350,00	4.450,00	0,00	4.450,00
12090008	12/09/2022	Ordinário	F C CUNHA RUFINO - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	22.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
29120004	29/12/2022	Ordinário	F C CUNHA RUFINO - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
29120005	29/12/2022	Ordinário	F C CUNHA RUFINO - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	16.610,00	16.610,00	0,00	16.610,00
Total da Natureza:					53.960,00	27.060,00	0,00	27.060,00
Total Projeto Atividade:					53.960,00	27.060,00	0,00	27.060,00

Funcional Programática: 23.695.0342.1.015-0000 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
01120249	01/12/2022	Ordinário	SERVICO DE AP AS MIC E PE EM P DO I	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Natureza:					5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

				Total Projeto Atividade:	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Funcional Programática: 27.812.0381.2.112-0000 - CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE								
Natureza Despesa:		33504100 - Contribuições						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
09090012	09/09/2022	Global	ASSOCIACAO VENEZA ATLETICO CLUE	1500000000 - Recursos não vinculados de	52.120,00	20.720,00	0,00	20.720,00
Total da Natureza:					52.120,00	20.720,00	0,00	20.720,00
Total Projeto Atividade:					52.120,00	20.720,00	0,00	20.720,00
Total Unidade Orçamentária:					327.917,52	174.420,00	0,00	174.420,00
Total Unidade Gestora:					327.917,52	174.420,00	0,00	174.420,00
Totais R\$:					327.917,52	174.420,00	0,00	174.420,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
Contador CRC914/O-7

Alini Mabiâne

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA
Tesoureiro

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



RESTOS A PAGAR PAGOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2022 a 31/12/2022

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2021	10010034	17120017	10/01/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	GLEISON JOSE BARROSO UCHOA ME	14.250,00	14.250,00	0,00		
2021	11010075	08030016	11/01/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA	180,00	180,00	0,00		
2021	11010076	13080005	11/01/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	FRANCISCO JOSE CRESCENCIO	1.400,00	1.400,00	0,00		
2021	11010077	23090005	11/01/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	PROJECONV-ASSESSORIA DE	3.500,00	3.500,00	0,00		
2021	11010078	16120003	11/01/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EM P DO	7.800,00	7.800,00	0,00		
2021	12010001	03110063	12/01/2022	33504100	09.01.27.812.0007.2133.0000	ASSOCIAÇÃO VENEZA ATLETICO	16.790,00	16.790,00	0,00		
2021	13010010	04060025	13/01/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	OI S/A - TELEFONIA	126,95	126,95	0,00		
2021	21010023	10120036	21/01/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	5.478,57	0,00	5.478,57		
2021	10020008	08030016	10/02/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA	180,00	180,00	0,00		
2021	10020009	25110003	10/02/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	1.730,00	1.730,00	0,00		
2021	10020011	17120009	10/02/2022	33903100	09.01.27.812.0521.2134.0000	GOLAÇO SPORT LTDA	1.180,00	1.180,00	0,00		
2021	10020012	17120010	10/02/2022	33903200	09.01.27.812.0521.2134.0000	GOLAÇO SPORT LTDA	3.955,00	3.955,00	0,00		
2021	10020236	04010106	10/02/2022	31901300	09.01.13.122.0007.2125.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	1.293,60	1.293,60	0,00		
2021	10020238	04010106	10/02/2022	31901300	09.01.13.122.0007.2125.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	3.583,65	3.583,65	0,00		
2021	10020240	04010106	10/02/2022	31901300	09.01.13.122.0007.2125.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	462,00	462,00	0,00		
2021	10020258	04010106	10/02/2022	31901300	09.01.13.122.0007.2125.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	607,67	607,67	0,00		
2021	03030022	27120036	03/03/2022	33903000	09.01.13.122.0007.2125.0000	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO	60,20	60,20	0,00		
2021	07030067	03110063	07/03/2022	33504100	09.01.27.812.0007.2133.0000	ASSOCIAÇÃO VENEZA ATLETICO	14.234,00	0,00	14.234,00		
2021	10030005	07100037	10/03/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	GPS COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	150,00	150,00	0,00		
2021	10030006	07100037	10/03/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	GPS COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	150,00	150,00	0,00		
2021	18030018	08030016	18/03/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA	180,00	180,00	0,00		
2021	06040004	16120008	06/04/2022	44905200	09.01.13.122.0007.2125.0000	MV COMERCIO E SERVIÇOS DE	6.000,00	6.000,00	0,00		
2021	11040009	16120009	11/04/2022	44905200	09.01.13.122.0007.2125.0000	KR DE CASTRO - ME	10.491,00	10.491,00	0,00		
2021	11070043	07100037	11/07/2022	33903900	09.01.13.122.0007.2125.0000	GPS COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	150,00	150,00	0,00		
									93.932,64	74.220,07	19.712,57

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S

Contador CRC914/O-7

Alini Mabiane

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA

Tesoureiro

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



RESTOS A PAGAR PRESCRITOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Restos a Pagar Processados Prescritos

Unidade Gestora: 10 - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
11.05.0007	11/05/2017	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	13.122.0402.2076.0000.33901400	Processado	30/12/2022	130,00
Total da Unidade Orçamentária:						130,00
Total da Unidade Gestora:						130,00
Total Geral:						130,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
Contador CRC914/O-7

Alini Mabiane

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA
Tesoureiro

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



RESTOS A PAGAR CANCELADOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Restos a Pagar Não Processados Cancelados

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: 0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
Contador CRC914/O-7

Alini Mabiane

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA
Tesoureiro

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)





RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**, referente ao exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS:

Diego Torquato Almeida

ASS:

Aline Mabiane Gomes de Paula

ASS:

Francisco Juscelino Alves de Lima

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Aline Mabiane Gomes de Paula

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE N° 03/2013
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA INICIAL
01/01/2022





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 01/01/2022
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 92.536,38 (NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Org.: 10 SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

U.O.: 0901 Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
244	B.B	8.828-5 (PMM-SECULT)	17,05
370	B.B	15.247-1 (LEI A BLANC)	11.669,16
326	B.B	647.166-3 (PM CONT. ESCADARIA)	0,00
378	CEF	71.164-6 (CONV 67/21 MAPP 973)	80.850,17
Total da Und. Orçamentária:				92.536,38
Total da Unidade Gestora:				92.536,38

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 92.536,38 (NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S

Contador CRC914/O-7

Alini Mabiane

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA

Tesoureiro

Francisco Juscelino A. de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA FINAL
31/12/2022





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 2.699,20 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Org.: 10 SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO
U.O.: 0901 Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
244	B.B	8.828-5 (PMM-SECULT)	82,16
370	B.B	15.247-1 (LEI A BLANC)	0,00
326	B.B	647.166-3 (PM CONT. ESCADARIA)	0,00
378	CEF	71.164-6 (CONV 67/21 MAPP 973)	2.617,04
Total da Und. Orçamentária:				2.699,20
Total da Unidade Gestora:				2.699,20

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 2.699,20 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.:	SECULT	U.O.:	Secretaria de Turism	244	B.B	8.828-5 (PMM-SECULT		
								Saldo Inicial:	82,16 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	8.828-5	Out	8.828-5 -	82,16	(C)		0,00 (D)

U.G.:	SECULT	U.O.:	Secretaria de Turism	378	CEF	71.164-6 (CONV 67/21 MAPP 973		
								Saldo Inicial:	2.617,04 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	71.164-6	Out	71.164-6 -	2.617,04	(C)		0,00 (D)

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S

Contador CRC914/O-7

Alini Mabiane Gomes de Paula

ALINI/MABIANE GOMES DE PAULA

Tesoureiro

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA

Gestor

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE N° 03/2013
X - Extratos e Saldos Bancários





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



EXTRATOS BANCÁRIOS INICIAIS JANEIRO





Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
 Conta corrente 8828-5 PMM REPASSE CULTURA
 Período do extrato 01/01/2022 até 31/01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2022		2839	99015	870 Transferência recebida 10/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	14.250,00 C	
10/01/2022		2839	99015	870 Transferência recebida 10/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	591,00 C	
10/01/2022		2839	99015	470 Transferência enviada 10/01 2839 8440-9 P M M C CRED C	552.839.000.008.440	290,65 D	
10/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 028306510000100 GLEISON JOSE	11.001	14.250,00 D	
10/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	11.002	299,36 D	
10/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2022	820.101.200.166.078	10,45 D	
10/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2022	820.101.200.166.079	7,61 D	
10/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	17,07 C	0,00 C
11/01/2022		2839	99015	870 Transferência recebida 11/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	12.880,00 C	
11/01/2022		2839	99015	870 Transferência recebida 11/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	50,00 C	
11/01/2022		2839	99015	470 Transferência enviada 11/01 1604 SEBRAE ES 00007910730000179	551.604.000.058.536	7.800,00 D	
11/01/2022		2839	99015	470 Transferência enviada 11/01 2839 14668-4 ANTONIO E S S	552.839.000.014.668	180,00 D	
11/01/2022		2839	99015	470 Transferência enviada 11/01 3515 16252-3 PROJECONV - A	553.515.000.016.252	3.500,00 D	
11/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 041640239000103 FRANCISCO JOS	11.101	1.400,00 D	
11/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobr parc ref a 10/01/2022	820.110.900.681.407	2,84 D	
11/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/01/2022	860.111.200.249.253	10,45 D	
11/01/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	36,71 D	0,00 C
12/01/2022		2839	99015	870 Transferência recebida 12/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	16.790,00 C	
12/01/2022		2839	99015	470 Transferência enviada 12/01 2839 15600-0 ASSOCIACAO A.V	552.839.000.015.600	16.790,00 D	0,00 C
13/01/2022		2839	99015	870 Transferência recebida 13/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	100,00 C	
13/01/2022		0000	13105	363 Pagto conta telefone O I S A	11.301	126,95 D	
13/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	26,95 C	0,00 C

08/02/2022 14:56

Banco do Brasil

21/01/2022	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	5.478,57 C	
			21/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
21/01/2022	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	273,93 D	
			21/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
21/01/2022	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	82,18 D	
			21/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
21/01/2022	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	4.941,67 D	
			21/01 2937 38709-6 GT LOCACOES DE			
21/01/2022	0000	13105	375 Impostos	12.101	180,79 D	0,00 C
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
31/01/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2839-8
Conta 8828-5 PMM REPASSE CULTURA
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	17,05			4,475007		
10/01/2022	RESGATE	17,07			4,475007	3,815191893	
	Aplicação 22/12/2021	17,07			4,475007		
11/01/2022	APLICAÇÃO	36,71			9,619479	3,816214678	9,619479
13/01/2022	RESGATE	26,95			7,058230	3,818237518	2,561249
	Aplicação 11/01/2022	26,95			7,058230		
31/01/2022	SALDO ATUAL	9,81			2,561249		2,561249

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17,05
APLICAÇÕES (+)	36,71
RESGATES (-)	44,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	9,81

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
 Conta corrente 15247-1 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
 Período do extrato 01/01/2022 até 31/01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/01/2022		0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	11.301	11.697,32 D	
13/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	11.697,32 C	0,00 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2839-8
Conta 15247-1 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	11.669,16			3.063,539044		
13/01/2022	RESGATE	11.697,32			3.063,539044	3,818237518	
	Aplicação 25/08/2021	11.697,32			3.063,539044		
31/01/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.669,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.697,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	28,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28,16
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1111600037

Conta Referência:

1111/006/00071164-6

Nome:

MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL

Período:

de: 01/01/2022 até: 31/01/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
04/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
05/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
06/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
07/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
10/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
11/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
12/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
13/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
14/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
17/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
18/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
19/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
20/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
21/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
24/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
25/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
26/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
27/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
28/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
31/01/2022	-	SALDO FINAL		0,00

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 03/02/2022
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2021	Cota em: 31/01/2022
0,5341	0,5341	2,9187	6,126223	6,158944

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL	CPF/CNPJ 07.910.730/0001-79	Conta Corrente 006.00071164-6	Mês/Ano 01/2022	Folha 01/01
--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	80.850,17C	13.197,393015
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	431,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	81.282,00C	13.197,393015
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



EXTRATOS BANCÁRIOS FINAIS DEZEMBRO





Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 8828-5PMM REPASSE CULTURA
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	41.400,00 C	
				01/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	41.400,00 D	0,00 C
02/12/2022		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	400,00 C	
				02/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
02/12/2022		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	250,00 C	
				02/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
02/12/2022		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	3.700,00 C	
				02/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
02/12/2022		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	367,20 D	
				02/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
02/12/2022		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.015.600	1.200,00 D	
				02/12 2839 15600-0 ASSOCIACAO A.V			
02/12/2022		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.015.600	2.500,00 D	
				02/12 2839 15600-0 ASSOCIACAO A.V			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	10.089,90 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	23.267,42 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	999,30 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	7.062,00 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	242,40 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.125.647	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.125.648	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.125.649	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.125.650	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.125.651	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	41.433,22 C	0,00 C
05/12/2022		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	1.678,90 C	
				05/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
05/12/2022		2839	99015	470 Transferência enviada	551.369.001.012.627	1.678,90 D	0,00 C
				05/12 1369 1012627-9 AUTO P S AZUL			
06/12/2022		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	100,00 C	
				06/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
06/12/2022		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	250,00 C	
				06/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
06/12/2022		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	23,00 C	
				06/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA			
06/12/2022		2839	99015	470 Transferência enviada	558.172.000.063.042	22,80 D	
				06/12 8172 63042-X J R COELHO TAV			
06/12/2022		0000	13105	361 Pgto conta água	120.601	43,77 D	
				CAGECE			

06/12/2022	0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	120.602	105,75 D
06/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	120.603	225,88 D
06/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.171.567	11,00 D
06/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	36,20 C 0,00 C
08/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida 08/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	130,75 C
08/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida 08/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	900,00 C
08/12/2022	0000	13105 363 Pagto conta telefone OI SA	120.801	130,75 D
08/12/2022	0000	13105 375 Impostos DAE ESTADO CEARA	120.802	889,89 D
08/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,11 D 0,00 C
09/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida 09/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	18.500,00 C
09/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida 09/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	13.350,00 C
09/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida 09/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	90,00 C
09/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada 09/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	220,27 D
09/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada 09/12 3473 45994-1 J P S LOCACOES	553.473.000.045.994	14.464,52 D
09/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada 09/12 3515 16252-3 PROJECONV - A	553.515.000.016.252	3.745,00 D
09/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1302 028177357000169 ATOMO CONSTRU	120.901	13.320,00 D
09/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CREA CE	120.902	88,78 D
09/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2022	813.431.100.175.741	11,00 D
09/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	90,43 D 0,00 C
12/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida 12/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	42.000,00 C
12/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida 12/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	5.480,00 C
12/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada 12/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	15,00 D
12/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada 12/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	20,00 D
12/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada 12/12 2839 15600-0 ASSOCIACAO A.V	552.839.000.015.600	12.540,00 D
12/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada 12/12 3469 300300-0 F C C RUFINO -	553.469.000.300.300	16.500,00 D
12/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 212 0001 05036946308 ELENILDO ABREU DE	121.201	336,00 D
12/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 03352009317 ALEF GOMES FREITA	121.202	252,00 D
12/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 041640239000103 FRANCISCO JOS	121.203	1.400,00 D
12/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.111.089	11,00 D
12/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.111.090	11,00 D
12/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.111.091	11,00 D
12/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.384,00 D 0,00 C
13/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida 13/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	500,00 C
13/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada 13/12 1604 SEBRAE ES 00007910730000179	551.604.000.058.536	5.000,00 D
13/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	273,93 D

			13/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU		
13/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	552.839.000.013.187	82,18 D
			13/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
13/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	552.839.000.015.600	4.400,00 D
			13/12 2839 15600-0 ASSOCIACAO A.V		
13/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	552.937.000.038.709	4.941,67 D
			13/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE		
13/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	2.300,00 D
			290 0001 043939600000122 CAMILA CAVALC		
13/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.208.201	11,00 D
			Cobrança referente 13/12/2022		
13/12/2022	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	16.508,78 C 0,00 C
14/12/2022	2839	99015 870	Transferência recebida	552.839.000.040.000	1.600,00 C
			14/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
14/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	552.906.000.020.084	400,00 D
			14/12 2906 20084-0 GPS COMERCIO E		
14/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	552.906.000.020.084	400,00 D
			14/12 2906 20084-0 GPS COMERCIO E		
14/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	552.906.000.020.084	400,00 D
			14/12 2906 20084-0 GPS COMERCIO E		
14/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	552.906.000.020.084	400,00 D 0,00 C
			14/12 2906 20084-0 GPS COMERCIO E		
15/12/2022	2839	99015 870	Transferência recebida	552.839.000.012.422	27,00 C
			15/12 2839 12422-2 PM.TRIBUTOS -		
15/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	552.839.000.005.220	26,40 D
			15/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M		
15/12/2022	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,60 D 0,00 C
20/12/2022	2839	99015 870	Transferência recebida	552.839.000.040.000	16.500,00 C
			20/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
20/12/2022	2839	99015 870	Transferência recebida	552.839.000.040.000	5.390,00 C
			20/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
20/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	553.469.000.300.300	16.500,00 D
			20/12 3469 300300-0 F C C RUFINO -		
20/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	4.340,28 D
			237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		
20/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	1.025,70 D
			237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		
20/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.168.035	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		
20/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.168.036	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		
20/12/2022	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2,02 D 0,00 C
21/12/2022	2839	99015 870	Transferência recebida	552.839.000.040.000	210,00 C
			21/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
21/12/2022	2839	99015 870	Transferência recebida	552.839.000.040.000	10.000,00 C
			21/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
21/12/2022	2839	99015 870	Transferência recebida	552.839.000.040.000	13.260,00 C
			21/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
21/12/2022	2839	99015 870	Transferência recebida	552.839.000.040.000	28.430,00 C
			21/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
21/12/2022	2839	99015 870	Transferência recebida	552.839.000.040.000	250,00 C
			21/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
21/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	552.839.000.005.707	426,39 D
			21/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU		
21/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	552.839.000.015.600	13.260,00 D
			21/12 2839 15600-0 ASSOCIACAO A.V		
21/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	553.473.000.045.994	27.999,30 D
			21/12 3473 45994-1 J P S LOCACOES		
21/12/2022	2839	99015 470	Transferência enviada	554.293.000.113.240	10.000,00 D
			21/12 4293 113240-7 GOLACO SPORTS		
21/12/2022	0000	13105 361	Pgto conta água	122.101	201,01 D
			CAGECE		
21/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	242,40 D
			237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		
21/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.073.387	11,00 D

Cobrança referente 21/12/2022				
21/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9,90 D 0,00 C
22/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.013.187	620,00 C
		22/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
22/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	300,00 C
		22/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
22/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	530,00 C
		22/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
22/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.008.440	290,65 D
		22/12 2839 8440-9 P M M C CRED C		
22/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	299,36 D
		104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE		
22/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	299,36 D
		104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE		
22/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	477,75 D
		237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		
22/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.318.355	11,00 D
		Cobrança referente 22/12/2022		
22/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.318.356	11,00 D
		Cobrança referente 22/12/2022		
22/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.318.357	11,00 D
		Cobrança referente 22/12/2022		
22/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	49,88 D 0,00 C
23/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	140,00 C
		23/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA		
23/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.012.422	190,00 C
		23/12 2839 12422-2 PM.TRIBUTOS -		
23/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.013.187	4.060,00 C
		23/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
23/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada	551.369.001.012.627	4.049,09 D
		23/12 1369 1012627-9 AUTO P S AZUL		
23/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	132,61 D
		23/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
23/12/2022	0000	13105 375 Impostos	122.301	185,56 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
23/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22,74 D 0,00 C
28/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.005.707	8.150,00 C
		28/12 14:53 PREF MUN DE MULUNGU ISSQ		
28/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.005.707	23.515,00 C
		28/12 15:01 PREF MUN DE MULUNGU ISSQ		
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	999,30 D
		237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	7.062,00 D
		237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	23.267,42 D
		237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.359.020	11,00 D
		Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.359.021	11,00 D
		Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.359.022	11,00 D
		Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	303,28 D 0,00 C
29/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	9.400,00 C
		29/12 12:01 PREF MUN DE MULUNGU FPM		
29/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	7.620,00 C
		29/12 12:25 PREF MUN DE MULUNGU FPM		
29/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	367,20 D
		29/12 10:49 PMMULUNGU-IRRF		
29/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada	553.469.000.300.300	8.000,00 D
		29/12 12:02 F C C RUFINO - ME		
29/12/2022	2839	99015 470 Transferência enviada	553.469.000.300.300	1.350,00 D
		29/12 12:02 F C C RUFINO - ME		
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	7.600,00 D
		077 0001 041640239000103 FRANCISCO JOS		

29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.074.606	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022		
29/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	308,20 C 0,00 C
30/12/2022	2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	250,00 C
		30/12 10:46 PREF MUN DE MULUNGU FPM		
30/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	242,40 D
		237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		
30/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.296.927	11,00 D
		Cobrança referente 30/12/2022		
30/12/2022	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	3,40 C 0,00 C
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG099265 DAYANNE FRAZAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370510596982071
05/01/2023 11:11:27

Cliente

Agência 2839-8
Conta 8828-5 PMM REPASSE CULTURA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	75,46			68,593213		
01/12/2022	APLICAÇÃO	41.400,00			37.616,858611	1,100570370	37.685,451824
02/12/2022	RESGATE	41.433,22			37.631,684196	1,101019550	53,767628
	Aplicação 03/11/2022	15,75			14,303978		
	Aplicação 21/11/2022	26,09			23,700644		
	Aplicação 22/11/2022	33,11			30,069420		
	Aplicação 23/11/2022	0,57			0,519171		
	Aplicação 01/12/2022	41.357,70			37.563,090983		
06/12/2022	RESGATE	36,20			32,852110	1,101907919	20,915518
	Aplicação 01/12/2022	36,20			32,852110		
08/12/2022	APLICAÇÃO	10,11			9,167574	1,102799916	30,083092
09/12/2022	APLICAÇÃO	90,43			81,966918	1,103249966	112,050010
12/12/2022	APLICAÇÃO	16.384,00			14.844,648232	1,103697423	14.956,698242
13/12/2022	RESGATE	16.508,78			14.952,182923	1,104105005	4,515319
	Aplicação 01/12/2022	23,09			20,915518		
	Aplicação 08/12/2022	10,12			9,167574		
	Aplicação 09/12/2022	90,50			81,966918		
	Aplicação 12/12/2022	16.385,07			14.840,132913		
15/12/2022	APLICAÇÃO	0,60			0,542974	1,105023268	5,058293
20/12/2022	APLICAÇÃO	2,02			1,825804	1,106361631	6,884097
21/12/2022	APLICAÇÃO	9,90			8,944606	1,106812289	15,828703
22/12/2022	APLICAÇÃO	49,88			45,047959	1,107264365	60,876662
23/12/2022	APLICAÇÃO	22,74			20,528680	1,107718524	81,405342
28/12/2022	APLICAÇÃO	303,28			273,457065	1,109058928	354,862407
29/12/2022	RESGATE	308,20			277,781190	1,109506361	77,081217
	Aplicação 12/12/2022	5,01			4,515319		
	Aplicação 15/12/2022	0,60			0,542974		
	Aplicação 20/12/2022	2,03			1,825804		
	Aplicação 21/12/2022	9,92			8,944606		
	Aplicação 22/12/2022	49,98			45,047959		
	Aplicação 23/12/2022	22,78			20,528680		
	Aplicação 28/12/2022	217,88			196,375848		
30/12/2022	RESGATE	3,40			3,063195	1,109952177	74,018022
	Aplicação 28/12/2022	3,40			3,063195		
30/12/2022	SALDO ATUAL	82,16			74,018022		74,018022

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75,46
APLICAÇÕES (+)	58.272,96
RESGATES (-)	58.289,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,54
SALDO ATUAL =	82,16

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JG099265 DAYANNE FRAZAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370510596982071
05/01/2023 11:11:11

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 15247-1LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG099265 DAYANNE FRAZAO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370510596982071
05/01/2023 11:11:41

Ciente

Agência	2839-8
Conta	15247-1 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG099265 DAYANNE FRAZAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato por período**

Cliente: MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL

Conta: 1111 | 006 | 00071164-6

Data: 05/01/2023 - 14:02

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 05/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL	CPF/CNPJ 07.910.730/0001-79	Conta Corrente 006.00071164-6	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.594,07C	389,715784
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	22,97C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.617,04C	389,715784
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acссе o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 033 B/2022

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO E SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Mulungu as seguintes pessoas:

DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – PRESIDENTE E PREGOEIRO - CPF Nº 025.629.983-83

FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA – MEMBRO E EQUIPE DE APOIO - CPF Nº 244.025.593-91

JANDER PINTO SIDRÃO – MEMBRO E EQUIPE DE APOIO - CPF Nº 027.088.273-16

RUTHELLE DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA – SUPLENTE – CPF Nº 057.449.613-05

§1º A Comissão Permanente de Licitação – CPL ficará responsável pela realização dos seguintes procedimentos licitatório: Dispensa, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços, Concorrência Pública e Pregões.

§2º Nos procedimentos licitatórios convencionais (dispensas, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços e Concorrência Pública) os membros suplentes substituirão os titulares em suas faltas, ausências e impedimentos.

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328 – 1644 e-mail: prefeituramulungu@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-79

mulungu.ce.gov.br



Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328 – 1644 e-mail: prefeituramulungu@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-79

mulungu.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



§3º Nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, o Presidente da CPL atuará como Pregoeiro, o qual ficará de logo por este ato assim nomeado, substituto nas suas faltas, ausência e impedimentos pelo membro subsequente, desde que este servidor tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

§4º Os membros titulares da CPL, nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, atuarão como integrantes da equipe de apoio, a qual fica, por este ato, assim nomeados, devendo em suas faltas, ausências ou impedimentos, serem substituídos pelos membros suplentes, respeitada a designação supra.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM
10 DE FEVEREIRO DE 2022.


ROBERT VIANA LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF: 82306507-0000-20210223



PORTARIA Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO E SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Mulungu as seguintes pessoas:

DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – PRESIDENTE - CPF Nº 025.629.983-83
FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA – MEMBRO - CPF Nº 244.025.593-91
ANA KELES RODRIGUES DA SILVA – MEMBRO - CPF Nº 004.528.483-00
RUTHELLE DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA – SUPLENTE – CPF Nº 057.449.613-05

§1º A Comissão Permanente de Licitação – CPL ficará responsável pela realização dos seguintes procedimentos licitatório: Dispensa, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços, Concorrência Pública e Pregões.

§2º Nos procedimentos licitatórios convencionais (dispensas, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços e Concorrência Pública) os membros suplentes substituirão os titulares em suas faltas, ausências e impedimentos.

§3º Nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, o Presidente da CPL atuará como Pregoeiro, o qual ficará de logo por este ato assim nomeado, substituído nas suas faltas, ausência e impedimentos pelo membro subsequente, desde que este servidor tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

§4º Os membros titulares da CPL, nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, atuarão como integrantes da equipe de apoio, a qual fica, por este ato, assim nomeados, devendo em suas faltas, ausências ou impedimentos, serem substituídos pelos membros suplentes, respeitada a designação supra.

§5º A investidura dos membros da CPL, ora designada, será pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 04 DE JANEIRO DE 2021.



Robert Viana Leitão

Prefeito Municipal
PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF: 933.096.363-68 Gestão 2021/2024



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 113/2021

**REVOGA O ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 006/2021, DA
FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º - FICA revogado o Art.1º da Portaria Nº 006/2021 de 04/01/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**NOMEAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Mulungu, as seguintes pessoas”:

DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – PRESIDENTE E PREGOEIRO - CPF Nº 025.629.983-83

FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA – MEMBRO E EQUIPE DE APOIO - CPF Nº 244.025.593-91

JANDER PINTO SIDRÃO – MEMBRO E EQUIPE DE APOIO - CPF Nº 027.088.273-16

RUTHELLE DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA – SUPLENTE – CPF Nº 057.449.613-05

§1º A Comissão Permanente de Licitação – CPL ficará responsável pela realização dos seguintes procedimentos licitatório: Dispensa, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços, Concorrência Pública e Pregões.

§2º Nos procedimentos licitatórios convencionais (dispensas, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços e Concorrência Pública) os membros suplentes substituirão os titulares em suas faltas, ausências e impedimentos.

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328 – 1644 e-mail: prefeituramulungu@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-79

mulungu.ce.gov.br



R3



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



§3º Nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, o Presidente da CPL atuará como Pregoeiro, o qual ficará de logo por este ato assim nomeado, substituto nas suas faltas, ausência e impedimentos pelo membro subsequente, desde que este servidor tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

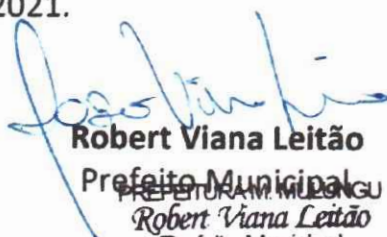
§4º Os membros titulares da CPL, nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, atuarão como integrantes da equipe de apoio, a qual fica, por este ato, assim nomeados, devendo em suas faltas, ausências ou impedimentos, serem substituídos pelos membros suplentes, respeitada a designação supra.

§5º A investidura dos membros da CPL, ora designada, será pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM
09 DE FEVEREIRO DE 2021.


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF: 833.086.353-58 Ceará 2021/2024





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO** no exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.**

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: Alini Mabiane Gomes de Paula

ASS: Francisco Juscelino Alves de Lima

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: MULUNGU

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: 09-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Gestora: 10-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Diego Torquato Almeida CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02		Cargo: Contador <i>Diego Torquato Almeida</i> Assinatura: _____

Contador(a):

Diego Torquato Almeida

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

Alini Mabiane

ASS: _____

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

Ordenador(a) da Despesa:

Francisco Juscelino Alves de Lima

ASS: _____

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328 – 1644 e-mail: prefeituramulungu@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79
mulungu.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 2

(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



LEI Nº380/2020

**FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE -
PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE MULUNGU - CEARÁ PARA A
LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ, FAZ saber que a Câmara Municipal de Mulungu **APROVOU** e ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu - CE para a Legislatura de 2021/2024.

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Mulungu - CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 01º de janeiro de 2021, um subsídio em parcela única mensal, no valor de **RS: 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal de Mulungu - CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 01º de janeiro de 2021, um subsídio em parcela única mensal, no valor de **RS: 10.000,00 (dez mil reais)**.

§ 1º - Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§ 2º - Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito recebimento integral de seus subsídios.

Art. 4º - Fica assegurado aos Secretários Municipais de Mulungu - CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberão a partir de 01º de janeiro de 2021, um subsídio em parcela única mensal no valor de **RS: 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Parágrafo Único – O valor do subsídio mensal dos Secretários Municipais de Mulungu - CE, poderá ser alterado durante a legislatura de 2021/2024, se houver necessidade de redução por decorrência da crise econômica e; da Pandemia do Novo Coronavirus (COVID-19).

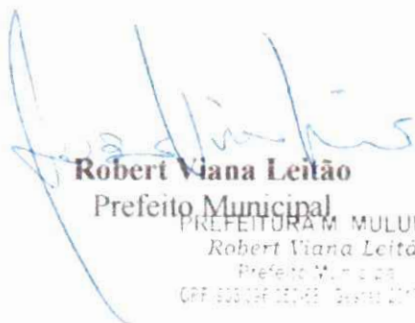
~~**ART. 5º** – Os Secretários Municipais aplicam-se as normas estatutárias do regime de trabalho dos ocupantes de outros cargos em comissão, especialmente o direito a férias, o recebimento de um terço no subsídio por ocasião do gozo de férias e a 13º remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores. (Artigo Suprimido, Proposta de Emenda Supressiva Nº 001/2020 de 01/10/2020).~~



Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.



Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF 000.000.000-00 Data: 20/10/2020

LEI Nº382/2020

AJUSTA A VIGÊNCIA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 380/2020, QUE FIXOU O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ, FAZ saber que a Câmara Municipal de Mulungu **APROVOU** e ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:


Art. 1º - O Art. 6º da Lei Municipal nº 380/2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na ata de sua publicação e, em virtude do disposto no inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, somente surtirá efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 2º - Havendo alteração da Lei Complementar nº 173/2020 e/ou com a cessação dos efeitos do inciso I do art. 8º da referida Lei, aplicar-se-á, imediatamente, os efeitos financeiros desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF. 933.096.353-68 Gestão 2021/2024



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Receita - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	0,00	0,00	46,51	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	46,51	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	46,51	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	46,51	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	46,51	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	0,00	0,00	46,51	0,00	2.316,06	2.316,06 (+)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 (+)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 (+)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 (+)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 (+)
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 (+)
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	46,51	0,00	202.316,06	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	0,00	0,00	4.101,51
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	6.203,79	0,00	45.523,11
100060000	ISS	955,59	0,00	13.468,57
100070000	IRRF	949,19	0,00	9.679,79
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	727,20	0,00	3.151,20
100000305	CONTRIB. SINDICAL	52,80	0,00	290,40
100000308	EMPRESTIMO - CEF	598,72	0,00	3.592,32
100000309	EMPRESTIMO - BB	581,30	0,00	3.487,80
100000310	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	26,40
100000312	FALTAS	0,00	0,00	240,79
Totais Extra Orçamentários:		10.068,59	0,00	83.561,89

Total Geral:		10.115,10	0,00	285.877,95
---------------------	--	------------------	-------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Receita - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Código U.G.

Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

Transferência em
Dezembro

Transferência até
Dezembro

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
Contador CRC914/O-7

Alini Mabiane

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA
Tesoureiro

Francisco Juscelino Alves de Lima

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
10 SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO														
09.01 Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto														
23.695.0342.2.109.0000 DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO														
33903000	478	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903200	475	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	476	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	477	40.700,00	40.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.695.0342.1.015.0000 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL														
33903000	54	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	51	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	52	42.400,00	41.192,00	8.792,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	
44903900	56	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	55	67.600,00	67.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45906100	53	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		160.000,00	158.792,00	8.792,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	
27.812.0382.1.016.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS														
44903900	50	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	49	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45906100	48	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.392.0212.1.017.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS														
44905100	44	250.000,00	0,83	36.486,00	0,00	52.905,50	0,00	286.485,17	0,00	0,00	286.485,17	0,00	280.490,88	5.994,29
Total do P. A.:		250.000,00	0,83	36.486,00	0,00	52.905,50	0,00	286.485,17	0,00	0,00	286.485,17	0,00	280.490,88	5.994,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
27.812.0381.2.111.0000 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR														
31900400	463	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	464	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	465	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	466	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	471	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	467	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	468	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	469	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	470	27.800,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0381.2.112.0000 CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE														
33504100	460	2.900,00	0,00	126.420,00	0,00	0,00	0,00	129.320,00	0,00	20.720,00	129.320,00	33.900,00	108.600,00	20.720,00
44304200	461	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	462	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		20.000,00	17.100,00	126.420,00	0,00	0,00	0,00	129.320,00	0,00	20.720,00	129.320,00	33.900,00	108.600,00	20.720,00
13.392.0213.2.113.0000 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR														
33903000	459	70.400,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	456	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	457	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	458	298.800,00	50.000,00	273.645,00	0,00	0,00	28.960,00	522.445,00	0,00	28.960,00	522.445,00	42.350,00	495.385,00	27.060,00
Total do P. A.:		400.000,00	151.200,00	273.645,00	0,00	0,00	28.960,00	522.445,00	0,00	28.960,00	522.445,00	42.350,00	495.385,00	27.060,00
13.392.0211.2.115.0000 CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA														
33504100	447	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar	
33504300	448	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904100	449	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	450	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.392.0215.2.108.0000 GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA BANDA DE MÚSICA MAESTRO JOSÉ HEITOR LEITÃO ARRUDA												
33903000	1157	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	1150	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	1151	20.000,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	
33904800	1153	10.000,00	0,00	72.194,00	0,00	0,00	7.062,00	82.194,00	0,00	7.062,00	82.194,00	
44905200	1156	10.000,00	5,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	17.195,00	0,00	17.195,00	0,00	
Total do P. A.:		70.000,00	42.805,00	79.394,00	0,00	0,00	7.062,00	106.589,00	0,00	7.062,00	106.589,00	
23.122.0036.2.110.0000 CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISMO												
33504100	472	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44304200	473	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44504100	474	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.122.0036.2.116.0000 CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - CULTURA												
33504100	444	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44304200	445	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44504100	446	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0021.2.107.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO												
31900400	1183	39.200,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901100	1184	118.500,00	0,00	320.960,34	0,00	0,00	34.284,20	439.460,34	0,00	34.284,20	439.460,34	61.767,40	439.460,34	0,00
31901300	1185	23.500,00	6.268,44	50.000,00	0,00	15.351,01	4,77	67.231,56	0,00	4,77	67.231,56	4,77	67.231,56	0,00
31905400	1186	1.900,00	0,03	11.622,00	0,00	0,00	0,00	13.521,97	0,00	0,00	13.521,97	10.908,00	13.521,97	0,00
31909600	1187	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1188	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1189	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1195	117.600,00	12.470,48	0,00	0,00	0,00	28.411,25	105.129,52	0,00	28.411,25	105.129,52	15.750,79	66.560,99	38.568,53
33903400	1196	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1190	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1191	3.900,00	0,00	19.879,88	0,00	700,00	11.379,88	23.779,88	0,00	11.379,88	23.779,88	700,00	12.400,00	11.379,88
33903900	1192	39.200,00	0,00	278.233,73	0,00	13.472,19	31.044,24	317.433,73	0,00	50.867,81	317.433,73	80.256,00	251.736,43	65.697,30
33904700	1193	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1194	5.800,00	75,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	17.325,00	0,00
Total do P. A.:		480.200,00	188.613,95	692.295,95	0,00	29.523,20	105.124,34	983.882,00	0,00	124.947,91	983.882,00	169.386,96	868.236,29	115.645,71
13.392.0212.2.114.0000 AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL														
33903000	455	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	451	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	452	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	453	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	454	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		2.121.000,00	1.299.311,78	1.217.032,95	0,00	82.428,70	146.146,34	2.038.721,17	0,00	191.689,91	2.038.721,17	264.760,96	1.864.301,17	174.420,00
Total da U. G.:		2.121.000,00	1.299.311,78	1.217.032,95	0,00	82.428,70	146.146,34	2.038.721,17	0,00	191.689,91	2.038.721,17	264.760,96	1.864.301,17	174.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total Orç.:		2.121.000,00	1.299.311,78	1.217.032,95	0,00	82.428,70	146.146,34	2.038.721,17	0,00	191.689,91	2.038.721,17	264.760,96	1.864.301,17	174.420,00

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	727,20	3.151,20
100000305	CONTRIB. SINDICAL	0,00	26,40	264,00
100000308	EMPRESTIMO - CEF	0,00	598,72	3.592,32
100000309	EMPRESTIMO - BB	0,00	290,65	3.487,80
100000310	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	26,40
100000312	FALTAS	0,00	240,79	240,79
100002021	RESTOS A PAGAR 2021	0,00	0,00	93.932,64
100010000	Salario Familia	0,00	790,58	5.703,47
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	180,79	39.441,82
100060000	ISS	0,00	955,59	13.468,57
100070000	IRRF	0,00	949,19	9.679,79
Total Extra Orçamentário:		0,00	4.759,91	172.988,80
Total Geral:			269.520,87	2.037.289,97

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
Contador CRC914/O-7ALINI MABIANE GOMES DE PAULA
TesoureiroFRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2
(Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE N° 03/2013
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão





DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **MULUNGU/CE** no exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: Alini Mabiane

ASS: Francisco Juscelino Alves de Lima

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53



Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu - CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

LEI N° 154/09

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
MULUNGU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, faço saber que a
Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente
Lei:

Art. 1° - Fica Reestruturada a Administração do Município de
Mulungu, de acordo com títulos, capítulos e anexos que compõe o Projeto de
Lei n° 007/09 de 26 de março de 2009, aprovado pelo Poder Legislativo em 15
de abril de 2009.

Art. 2° - Esta Lei cria a Secretaria de Meio Ambiente onde em
seu capítulo IX – Art. 36 delibera sua competência

Art. 3° - Esta Lei retroage seus efeitos financeiros à 1° de março
de 2009.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU,
ESTADO DE CEARÁ EM 20 DE ABRIL DE 2009.


José Maurício Martins de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Mulungu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mulungu aprova a presente Lei:

Que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Mulungu e das outras providências.

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e Assessores, ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Os Secretários Municipais, auxiliares diretos do Prefeito Municipal, terão como atribuições as definidas na Lei Orgânica do Município, bem como as estabelecidas no Regimento Interno, instituído pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto, que definirá competências, deveres e responsabilidades.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e, ainda, aos seguintes:

- I - planejamento;
- II - coordenação;
- III - desconcentração;
- IV - descentralização;
- V - controle.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
APROVADO
15 de Abril de 2009
F. Manoel Mulungu
PRESIDENTE

()

2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DO PLANEJAMENTO

Art. 5º A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo único. O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

Art. 6º O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 7º O planejamento municipal deverá orientar-se, além das disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, pelos seguintes princípios básicos:

- I – democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II – eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III – complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV – viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V – respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

Art. 8º O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I – Plano Plurianual de Investimentos;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – Orçamento Anual;

Art. 9º. Os instrumentos de planejamento municipal, mencionados no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO

Art. 10. A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III
DA DESCONCENTRAÇÃO E DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 11. A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada ou desconcentrada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de especialização técnica e competência funcional, além da habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas enfrentados, na busca de soluções mais céleres e eficazes aos munícipes.

Art. 12. A desconcentração efetuar-se-á:

I – nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, os níveis de direção e de execução;

II – na ação administrativa, mediante a manutenção e a criação de órgãos da administração direta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

Art. 13. A descentralização efetuar-se-á:

I – na ação administrativa, mediante a criação e manutenção de entidades da administração indireta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

II – na execução de serviços públicos da administração direta ou indireta para a privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos, dentro de suas respectivas competências.

Art. 14. À Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o melhor desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 15. A delegação de competência será utilizada como instrumento interno de desconcentração administrativa, com a finalidade de assegurar maior especialidade, rapidez e objetividade às decisões.



4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Parágrafo único. A Administração Municipal poderá, mediante convênio, precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

Art. 16. É facultado ao Prefeito Municipal delegar competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

I – lotação e relocação nos quadros de pessoal;

II – criação de comissões e designação de seus membros, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

III – instituição e dissolução de grupos de trabalho;

IV – autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa, na forma da lei;

V – abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade, exceto as penas máximas de demissão ou de cassação de aposentadoria, por serem privativas do chefe do executivo;

VI – autorização de despesas procedentes de sua unidade orçamentária;

VII – designação de servidores para comporem as comissões permanentes ou especiais de licitação, desde que observada a sua necessidade e conveniência;

VIII - homologação, revogação ou anulação de licitações, bem como ratificação das dispensas ou inexigibilidades;

IX – autorização de empenhos;

X - determinação para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de nº. 4320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de nº. 8666/93 e suas alterações, no que se refere às licitações e contratos;

XI - organização dos serviços afetos à sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;

XII – gerência dos recursos orçamentários e financeiros à sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade.

XIII – outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto obedecido aos limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.



5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Parágrafo único. O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

Art. 17. Compete aos ordenadores de despesas:

- I – Fazer solicitação à Controladoria Geral para aquisição de uso comum (de consumo ou permanentes), para contratação de serviços e obras de engenharia;
- II – Autorizar despesas;
- III – Homologar as licitações juntamente com a Controladoria e assinar os respectivos contratos;
- IV – Adotar os demais procedimentos relativos ao processo administrativo ou referendá-lo quando for o caso.

SEÇÃO IV
DO CONTROLE

Art. 18. O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

- I – o controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;
- II – o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio;

TÍTULO II
DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta.

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 20. A administração direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 21. A administração direta, para execução de obras e serviços de sua responsabilidade, é constituída dos seguintes órgãos subordinados ao Prefeito Municipal, conforme abaixo, e melhor explicitado no organograma, de que trata o Anexo I, desta Lei:

1. ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1.1. Gabinete do Prefeito

1.1.1. Chefia de Gabinete

1.2. Assessoria de Planejamento Municipal



8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

- 1.3. Ouvidoria Geral do Município
- 1.4. Controladoria Interna do Município
- 1.5. Comissão Permanente de Licitação
- 1.6. Assessoria de Comunicação

2. ÓRGÃOS AUXILIARES

2.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1.1. Tesouraria

2.1.2. Assessoria Tributária

2.1.3. Coordenadoria de Recursos Humanos

2.1.3.1. Núcleo de Administração de Pessoal

2.1.3.2. Núcleo de Serviços Gerais

2.1.3.3. Núcleo de Conservação e Manutenção de Equipamentos

2.1.3.4. Núcleo de Protocolo e Comunicação

2.1.4. Coordenadoria Material, Patrimônio e Atividades Auxiliares

2.1.4.1. Núcleo de Compras

2.1.4.2. Núcleo de Patrimônio

2.1.4.3. Núcleo de Almoarifado

2.1.5. Coordenadoria de Administração Tributária

2.1.5.1. Núcleo de Arrecadação de Tributos

2.1.5.2. Núcleo de Fiscalização de Tributos

2.1.6. Coordenadoria de Contabilidade

2.1.6.1. Núcleo de Execução Contábil

3. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

3.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.1. Assessoria de Planejamento Educacional

3.1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico

3.1.3.1. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico da Educação Infantil

3.1.3.2. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental I

3.1.3.3. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental II

3.1.3.4. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico às Modalidades de Ensino

3.1.3.5. Núcleo da Educação Especial

3.1.3. Coordenadoria de Assistência ao Educando

3.1.3.1. Núcleo de Transporte Escolar

3.1.3.2. Núcleo de Administração da Merenda Escolar

3.1.3.3. Núcleo de Controle de Matrícula, Escrituração Escolar e Expedição de Diplomas

3.1.4. Coordenadoria da Gestão Educacional

3.1.4.1. Núcleo de Administração de Pessoal

3.1.4.2. Núcleo de Almoarifado

3.1.4.3. Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional

3.1.5. Escolas

3.2. SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

3.2.1. Ouvidoria

3.2.2. Coordenadoria do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria

3.2.2.1. Núcleo de Controle, Regulação e Avaliação

3.2.3. Coordenadoria do Programa de Saúde da Família

3.2.3.1. Núcleo de Assistência Farmacêutica

3.2.3.2. Núcleo de Saúde Bucal

3.2.4. Coordenadoria de Vigilância à Saúde

3.2.4.1. Núcleo de Vigilância Ambiental, Sanitária e de Saúde do Trabalhador

3.2.4.2. Núcleo de Vigilância Epidemiológica e dos Serviços de Informação em Saúde

3.2.4.3. Núcleo de Controle e Combate às Endemias

3.2.4.4. Núcleo de Mobilização Social

3.2.5. Coordenadoria de Administração e Finanças

3.2.5.1. Núcleo de Administração de Pessoal

3.2.5.2. Núcleo de Administração de Finanças

3.2.5.3. Núcleo de Material e Patrimônio

3.2.5.4. Núcleo de Transportes

3.2.6. Hospital Municipal de Mulungu

3.2.6.1. Diretoria Geral

3.2.6.2. Diretoria Clínica

3.2.6.2.1. Núcleo de Enfermagem

3.2.6.2.2. Núcleo de Administração e Finanças

3.3. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.1. Assessoria de Planejamento e Articulação das Políticas de Gestão e Proteção Social

3.3.2. Coordenadoria de Geração e Fortalecimento da Renda

3.3.2.1. Núcleo de Capacitação Profissional e Encaminhamento ao Mercado de Trabalho

3.3.2. Coordenadoria de Assistência

3.3.2.1. Núcleo de Apoio à Melhor Idade

3.3.2.2. Núcleo de Apoio e Articulação aos Organismos Sociais

3.3.3. Coordenadoria do Programa Bolsa-Família

3.3.4. Coordenadoria de Administração e Finanças

3.3.4.1. Núcleo de Almoxarifado

3.3.5. Coordenadoria do CRASS

3.4. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.4.1. Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos

3.4.1.1. Núcleo de Edificação e Fiscalização de Obras e Posturas

3.4.1.2. Núcleo de Limpeza, Coleta e Reciclagem do Lixo

3.4.2. Coordenadoria de Transportes e Manutenção

3.4.2.1. Núcleo de Transportes e Abastecimento

3.4.2.2. Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas

3.4.2.3. Núcleo de Manutenção Elétrica, Máquinas e Equipamentos



8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

3.4.3. Coordenadoria de Urbanismo

3.4.3.1. Núcleo de Execução do Plano Diretor

3.5. SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E DESPORTO

3.5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo

3.5.2.1. Núcleo de Estudos e Pesquisas

3.5.2.2. Núcleo de Promoção e Eventos

3.5.2. Coordenadoria de Cultura

3.5.2.1. Núcleo de Apoio às Manifestações Culturais e Artísticas

3.5.3. Coordenadoria de Desporto

3.6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

3.6.1. Coordenadoria de Produção Agropecuária

3.6.1.2. Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.6.1.3. Núcleo de Apoio e Fortalecimento do Associativismo Produtivo

3.6.2. Coordenadoria de Agronegócios e Desenvolvimento Industrial

3.6.2.1. Núcleo de Apoio à Agroindústria

3.6.2.2. Núcleo de Comercialização

3.7. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.7.1. Coordenadoria Técnica

3.7.1.1. Núcleo de Resíduos e Ambiente Urbano

3.7.1.2. Núcleo de Vida Silvestre

3.7.1.3. Núcleo de Educação Ambiental

3.7.1.4. Núcleo Agroflorestal e Recursos Hídricos

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAPÍTULO I
DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 22. O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas, cabendo-lhe, especialmente, o assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, quando não feitos de forma direta, além de: registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito; preparar e expedir correspondências do Prefeito; preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; acompanhar junto às repartições públicas municipais o ritmo de providências determinadas pelo Prefeito, sugerindo medidas tendentes a melhorar as relações do Gabinete com as outras secretarias; dar apoio e assessoramento amplo e direto ao Prefeito, inclusive de fiscalização dos atos do governo.

SEÇÃO I
DA CHEFIA DE GABINETE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Art. 23. A Chefia de Gabinete do Prefeito é o órgão incumbido de planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades do Gabinete e de suas unidades subordinadas; assistir ao Prefeito em sua representação política e social; e desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito, além de produzir todos os atos oficiais que devem ser assinados pelo Prefeito, de controlar os móveis e utensílios, instalações, equipamentos e material de consumo, e de promover e supervisionar o sistema de arquivo e protocolo do gabinete, de controlar a frequência e os assuntos ligados aos servidores lotados no Gabinete, comunicando ao Núcleo de Administração de Pessoal as movimentações de faltas, férias, licenças e outras ocorrências típicas da função.

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Art. 24. A Assessoria de Planejamento Municipal tem como finalidade formular e desenvolver, direta ou indiretamente, o processo de planejamento municipal, além do contribuir na formulação das políticas orçamentária e de promoção da modernização administrativa e do cadastro técnico municipal.

SEÇÃO III
DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Art. 25. A Ouvidoria tem o papel de defensor da comunidade contra atos ou omissões ilegais e injustas, cometidas no âmbito da administração municipal, a fim de que a ética e a obediência, a legalidade e a moralidade presidam as ações da Prefeitura.

SEÇÃO IV
DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 26. A Controladoria Interna tem a função de coordenar e controlar a execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; a incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais; os bens em almoxarifado; as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes; obras públicas e reformas; as operações de crédito; os suprimentos de fundos; as doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, dentre outras atividades correlatas.

SEÇÃO V
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 27. Compete à Comissão Permanente de Licitação manter cadastro de fornecedores de bens e serviços; examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação, segundo os critérios definidos no ato convocatório; decidir sobre a habilitação e inabilitação dos proponentes,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

nos casos de terem ou não atendido as condições previstas no ato convocatório; emitir e fazer publicar editais de licitação no órgão de publicação oficial do município e nos jornais de grande circulação, bem como publicar demais documentos licitatórios, tais como tomada de preços, cartas convite e outros pertinentes; analisar e julgar as propostas do objeto da licitação, quanto aos aspectos formal e de mérito; proceder à classificação ou desclassificação das propostas, em conformidade com as normas definidas no ato convocatório; rever seus atos, justificadamente, de ofício ou por provocação, quando passíveis de correção; receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal; encaminhar o processo ao Presidente da CPL para homologação; baixar normas disciplinadoras de sua organização e de seus serviços, baseadas nas atribuições fixadas no seu Regimento e nas disposições legais aplicáveis à matéria.

SEÇÃO VI
DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 28. A Assessoria de Comunicação é o órgão incumbido do serviço de comunicação social da Prefeitura Municipal, especialmente no que se refere à organização de eventos públicos da agenda da chefia do Poder Executivo, bem como coordenar a elaboração de programas de comunicação social desenvolvidos pelos órgãos da administração municipal.

CAPÍTULO II
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 29. A Secretaria de Administração e Finanças é o órgão responsável pela política e normas sobre a administração de recursos humanos, de material e patrimônio e de serviços auxiliares, bem como pelo recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos municipais e pela administração dos planos de cargos, carreira e vencimentos e, ainda, pela conservação e controle dos materiais de consumo, pelo tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis; vigilância, zeladoria, serviços de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura; manutenção da frota de veículos e equipamentos de uso geral da administração municipal e pela implantação e execução de sistemas de processamento de dados da Prefeitura. Além de ser o órgão central do sistema de Contabilidade e Administração Financeira do Município, responsável pela formulação de políticas tributárias de competência do Município; pelo desenvolvimento de atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e demais rendas municipais; pelo recebimento, pagamento, guarda e movimentação do erário e outros valores do município; pelo controle e escrituração contábil da Prefeitura; pela administração da Dívida Ativa do Município; pela fiscalização do código de posturas, dentre outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 30. A Secretaria de Educação tem a finalidade de desenvolver políticas educacionais que levem em conta os objetivos do desenvolvimento do indivíduo no seu meio; elaborar planos e programas municipais de educação, bem como o comando de sua implantação; promover es-



20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

tudos, pesquisas e outros trabalhos que visem aprimorar o sistema educacional à realidade social dos seus educandos; desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas etapas e modalidades pertinentes ao município, buscando aprimorar a qualidade do ensino; desenvolver programas e projetos de combate à evasão, repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos; zelar pela manutenção dos estabelecimentos municipais de ensino; realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas e controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação pelo município e outros entes da federação;

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 31. A Secretaria de Saúde tem por finalidade a formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas de governo na área de saúde, competindo-lhe, ainda, promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação; além de: manter estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do município; estabelecer políticas, com vistas à formação de consórcios, a fim de atender a população regional em diversas especialidades médicas; administrar e zelar as unidades de saúde, no sentido de melhor atender aos pacientes que necessitam dos serviços de saúde; promover, junto à população local, campanhas preventivas de educação e campanhas de vacinação; desenvolver outras atividades afins.

CAPÍTULO V
DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 32. A Secretaria de Desenvolvimento Social tem a finalidade de desenvolver uma política de proteção social, no intuito de prever condições mínimas sociais para sua população, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas de seus usuários, por meio de políticas públicas que visem: proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente e o idoso; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração à vida comunitária; orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços.

CAPÍTULO VI
DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Art. 33. A Secretaria de Infra-Estrutura é o órgão responsável pela elaboração, fiscalização e execução do projeto na área de infra-estrutura e urbanização, envolvendo: a construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental; pela execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura; pela atualização da planta cadastral do mu-



47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

nício; pela fiscalização e cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento; pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados.

CAPÍTULO VII
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTO

Art. 34. A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto tem como objetivo proporcionar a infra-estrutura básica necessária à prática do turismo, apoiando e realizando os investimentos na produção, criação e qualificação dos empreendimentos, equipamentos e instalações ou serviços turísticos; implementar o Plano de Desenvolvimento Turístico Participativo; realizar a elaboração sistemática de pesquisas sobre a oferta e demanda turística; tomar medidas específicas, a fim de capacitar os profissionais envolvidos com a área do turismo; promover o desenvolvimento cultural do município, através do estímulo da cultura, da ciência, das artes e das letras; incentivar e coordenar as manifestações sócio-culturais, em conformidade com as expectativas da população; proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do município; promover atividades recreativas e turísticas voltadas para a cultura; desenvolver políticas de incentivo e proteção aos artistas e artesãos locais; implementar o Plano Municipal de Cultura; além de desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; estimular o Empreendedorismo e o protagonismo juvenil; elaborar políticas públicas de desenvolvimento do esporte profissional e amador.

CAPÍTULO VIII
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Art. 35. A Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária tem por finalidade desenvolver políticas públicas de fomento à agropecuária, através do levantamento das potencialidades, especialmente no que diz respeito à Agricultura familiar; promover a captação de recursos financeiros, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo estudos técnicos, projetos e articulações institucionais; incentivar as ações no meio rural, objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas; promover a celebração de convênios e acordos de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento rural; manter a articulação com outros órgãos municipais e dos demais níveis de governo, e com entidades privadas, para promoção de projetos de fomento às atividades pertinentes à Secretaria; desenvolver programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização de produtos locais;

CAPÍTULO IX
DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 36. Compete à Secretaria do Meio Ambiente elaborar o Plano de Ações, contendo as diretrizes de planejamento, coordenação e controle da política municipal de preservação e defesa do meio ambiente; desenvolver programas de prevenção às atividades poluidoras e de outros temas que lhe sejam submetidos por imposição da política municipal do meio ambiente.



30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS AGENTES COMISSIONADOS

Art. 37. As atribuições e competências dos agentes comissionados são as definidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, que instituirá o Regimento Interno, observado o disposto no art. 3º desta Lei.

TÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 38. Entende-se por administração indireta o conjunto de entidades dotadas de personalidade jurídica, criadas por lei municipal específica, na forma do inciso XIX, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 39. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno, no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas pelo Município de Mulungu, será permitida, desde que a maioria do capital com direito a voto, pertença ao Município.

TÍTULO V
DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 40. O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.

§ 3º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 4º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

Art. 41. O organograma, a nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 42. A remuneração dos cargos de provimento em comissão é a constante do Anexo III, parte integrante desta Lei.



13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

§ 1º. O servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado para cargo comissionado, terá acrescido à sua remuneração o valor da gratificação de representação do cargo previsto no Anexo III desta Lei.

§ 2º. A remuneração do ocupante de cargo comissionado, não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento básico e gratificação de representação, conforme o disposto no Anexo III desta Lei.

§ 3º. O valor do subsídio dos Secretários Municipais é o definido no art. 3º, da Lei nº. 460, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 43. Lei específica disporá sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Parágrafo único. A lei municipal a que se refere o *caput* deste artigo disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre os órgãos da Administração Pública Municipal.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44. Para efeito de implantação da organização administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores, as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal, especialmente no que diz respeito ao remanejamento de servidores efetivos a serem lotados nas secretarias criadas por esta Lei.

Art. 45. O Gabinete do Prefeito é dirigido pelo Chefe de Gabinete, cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete responsabilizar-se-á pelo ordenamento de despesas do Gabinete do Prefeito.

Art. 46. O Núcleo Gestor e a categorização e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino obedecerão ao disposto no Anexo V, desta Lei.

Art. 47. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos retroativos que retroagirão a 1º de março de 2009.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, em 11 de março de 2009.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA
Prefeito Municipal